



CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Desembargador Corregedor **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

PORTARIA Nº 29/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor
Desembargador **JOMAR
RICARDO SAUNDERS
FERNANDES**, Corregedor-Geral
de Justiça do Estado do
Amazonas, no uso de suas
atribuições legais e,

CONSIDERANDO os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em
desfavor do sindicado abaixo indicado;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos
Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores
públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM que alterou os artigos 2º e 3º da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer-JAX3 de ID nº 2294439 e a Decisão de ID nº 2447995, nos autos do Processo Administrativo nº
0002795-50.2022.2.00.0804;

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA em desfavor do magistrado **F. L. A. (2425-2)**, para investigação preliminar dos fatos, nos
termos da Resolução 135/2011-CNJ.

II - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. RAFAEL ALMEIDA CRÓ BRITO, para presidir o
presente Sindicância, e como membros os servidores **CARLOS ANDRÉ SANTIAGO VIEIRA, LYDIA DE JESUS AZÊDO
NETA, THIAGO AZEVEDO GOMES, SHELDON D'EMIDIO MOREIRA FINICELLI e JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE
ALMEIDA**, esta designada para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. A comissão referida no caput deverá apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis em
caso de comprovada necessidade.

III - Determinar que as diligências sejam realizadas sigilosamente, nos termos dos arts. 40 e 131 da LOMAN.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES

Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677



Assinado eletronicamente por: JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES - 14/02/2023 16:41:38
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021416413811100000002329241>
Número do documento: 23021416413811100000002329241

Num. 2471779 - Pág. 1